

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE











## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 004/2023 - CIB

Goiânia, 02 de março de 2023

Aprova o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Goiás para o ano de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite CIB, aprovado pela Resolução nº 069/2021 CIB, de 20 maio de 2021;
- 2 A necessidade das datas de reuniões no sentido de organizar as agendas dos membros da CIB, das Comissões Intergestores Regionais CIR, dos Secretários Municipais de Saúde, dos Grupos de Trabalho e técnicos da Secretaria de Estado da Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás para o ano de 2023.
- 3 As discussões no Grupo de Trabalho de Gestão e Governança da Comissão Intergestores Bipartite CIB, que aconteceu no dia 24 de fevereiro de 2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 01 de março de 2023, o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás e dos Grupos de Trabalho para o ano de 2023:

MESES	GRUPOS DE TRABALHO			CIB
	GT DE GESTÃO GOVERNANÇA	GT ATENÇÃO À SAÚDE	GT VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLENÁRIO
JANEIRO	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
FEVEREIRO	23	24	24	01/03
MARÇO	20	21	21	23
ABRIL	17	18	18	20
MAIO	12	15	15	17
JUNHO	26	27	27	29
JULHO	XXXX	XXXX	XXXX	xxxx
AGOSTO	21	22	22	24
SETEMBRO	18	19	19	21
OUTUBRO	11	16	16	18
NOVEMBRO	1417	20	20	22

DEZEMBRO 01	04	04	06
-------------	----	----	----

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich**, **Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 13:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a) de Estado**, em 13/03/2023, às 17:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 45300803 e o código CRC 27E6864A.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .

Referência: Processo nº 202300010011838 SEI 45300803